



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 PROTOCOLO 2024/09/291340

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: Adenor Luiz Gnoatto – ME
CNPJ/MF sob o nº 02.440.312/0002-22

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 nobreak sensorial com potência de 5000va(5Kva) para uso na Sala dos Servidores da Prefeitura Municipal conforme as condições, especificações abaixo:

Item	Descrição do Item:	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Mínimo (R\$)
1	Nobreak Senoidal 5000va(5kva), • Tensão de entrada: bivolt automático, • Tipo de seleção: automática, • faixa de frequência: 45Hz-65Hz, • sincronismo com a rede: Sistema PLL, • tensão de saída: 120v, • formas de onda: senoidal, • 8 tomadas padrão NBR 14136 + Borneira, • Tensão de saída selecionável: internamente • potência nominal: 5000va/450w, • potência de pico: 4950w • fator de potência: 0.9 • baterias: 12x9Ah, • tensão da bateria: 144v • baterias de chumbo ácido selada VRLA livre de manutenção e a prova de vazamento, • Proteções: o sobrecorrente entrada; - sub e sobretensão entrada; - sobrecorrente saída; o sub e sobre tensão saída; - curto-circuito na saída, o descarga total da bateria; - desligamento por carga mínima; o sub e sobre frequência; - surtos e picos tensão; - sobre temperatura do inversor; o sobre temperatura do transformador; sobretemperatura da bateria; o energia de surto.	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Valor Total R\$ 13.500,00				

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa 1715.

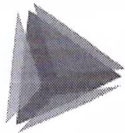
JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI: 717951209
59

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI: 71795120959
Dados: 2024.09.25 13:40:01 -03'00'

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	27
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 nobreak sensorial com potência de 5000va(5Kva) para uso na Sala dos Servidores da Prefeitura Municipal conforme as condições, especificações.
Dotação Orçamentária*	0300030104122000320064490521
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.500,00
Data Publicação Termo ratificação	25/09/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024

Objeto: Nobreak sensorial

ABERTO

Data da publicação: 25/09/2024

Data da abertura: 25/09/2024

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 nobreak sensorial com potência de 5000va(5Kva) para uso na Sala dos Servidores da Prefeitura Municipal conforme as condições, especificações.

ARQUIVOS:

5. AVISO DISPENSA 27.2024 (2 MB) • 25/09/2024

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3AD4DDAD

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.521, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.673/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Governo Municipal		
02.02	Chefe de Gabinete		
04.122.0002.2.003	Atividades Operac. Do Chefe de Gabinete		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas (8)	000	5.000,00
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Munic. De Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Operc. Do Fundo Munic. De Saúde		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas (140)	303	520.000,00
08.00	Dpto de Assistência Social		
08.02	Fundo Munic. Dir. das Crianças e Adolescentes		
08.243.0009.2.028	Atividades Operac. Do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo (227)	000	1.000,00
08.03	Fundo Munic. De Assist. Social		
08.244.0008.2.025	Manutenção do Fundo Munic. De Assis. Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Efetivo (259)	000	36.000,00
09.00	Dpto Educação, Cultura e Esporte		
09.01	Div. De Ensino		
12.361.0010.2.029	Atividades Operac. Do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo (323)	103	100.000,00
TOTAL			662.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizadas as ANULAÇÕES PARCIAIS das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme o previsto no artigo 4º inciso III, e no artigo 5º incisos I e II da Lei 1.673/2023, de 17 de novembro de 2023 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Munic. De Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Operc. Do Fundo Munic. De Saúde		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (143)	303	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (146)	303	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – P. Física(151)	303	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica (153)	303	200.000,00
08.00	Depto de Assistência Social		
08.01	Div. Assist. Social e Prom. Dir. Inf. E Juv		
08.244.0008.2.046	Desenv. de Ativid. Do Centro de Ref. Da Assist. Social – CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo (220)	000	42.000,00
09.00	Dpto Educação, Cultura e Esporte		
09.01	Div. De Ensino		
12.361.0010.2.029	Atividades Operac. Do Ensino		

	Fundamental – 5% e 25% e outros		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (325)	103	70.000,00
3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Efetivo (327)	103	30.000,00
TOTAL			662.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.664/2023 de 21 de setembro de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2024 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:410E4C52

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROTOCOLO 2024/09/291340

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná

CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: Adenor Luiz Gnoatto – ME

CNPJ/MF sob o nº 02.440.312/0002-22

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 nobreak sensorial com potência de 5000va(5Kva) para uso na Sala dos Servidores da Prefeitura Municipal conforme as condições, especificações abaixo:

Item	Descrição do Item:	Qtde.	Valor (R\$)	Unid.	Valor Mínimo (R\$)	Total
1	Nobreak Senoidal 5000va(5kva), • Tensão de entrada: bivolt automático, • Tipo de seleção: automática, • faixa de frequência: 45Hz-65Hz, • sincronismo com a rede: Sistema PLL, • tensão de saída: 120v, • formas de onda: senoidal, • 8 tomadas padrão NBR 14136 + Borneira, • Tensão de saída selecionável: internamente • potência nominal: 5000va/450w, • potência de pico: 4950w • fator de potência: 0.9 • baterias: 12x9Ah, • tensão da bateria: 144v • baterias de chumbo ácido selada VRLA livre de manutenção e a prova de vazamento, • Proteções: o sobrecorrente entrada: - sub e sobretensão entrada; - sobrecorrente saída; o sub e sobre tensão saída; - curto-circuito na saída, o descarga total da bateria: - desligamento por carga mínima; o sub e sobre frequência; - surtos e picos tensão; - sobre temperatura do inversor; o sobre temperatura do transformador; sobretensão da bateria; o energia de surto.	1	R\$ 13.500,00		R\$ 13.500,00	
Valor Total R\$ 13.500,00						

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa 1715.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal